



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXPANSÃO DA ESCOLA EURIDICE NEIVA BEZERRA DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A expansão da Escola Euridice Neiva Bezerra é necessária para atender à crescente demanda por educação em tempo integral no município de São Geraldo do Araguaia, em conformidade com a Lei Nº 14.640/2023 e o Decreto Nº 46/2023. A infraestrutura atual não comporta o número de matrículas previstas, necessitando de ampliação física e adequação às novas demandas pedagógicas e tecnológicas.

2. REQUISITOS NECESSÁRIOS À SOLUÇÃO

- Construção de novas salas de aula, laboratórios, biblioteca e áreas de lazer.
- Ampliação do refeitório e das instalações sanitárias.
- Adequação às normas de acessibilidade e segurança.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado um levantamento de mercado junto ao bando de dados do SINAP (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil).

4. JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

A estimativa da quantidade de materiais e serviços foi no número de matrículas previstas para serem atendidas em tempo integral (148 matrículas), na capacidade atual da escola e na necessidade de espaços específicos para atividades pedagógicas diversificadas.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da presente contratação é de R\$:439.038,88 (quatrocentos e trinta e nove mil e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O não parcelamento da contratação justifica-se pela necessidade de uma abordagem integrada e coordenada da expansão, garantindo uniformidade, qualidade e otimização dos custos.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se identificou a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a realização deste projeto. A expansão contemplará todas as necessidades infraestruturais de forma integrada, sem a previsão de dependências externas que demandem contratações adicionais.

8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos incluem o aumento da capacidade de atendimento da escola, a melhoria da qualidade do ensino, a adequação às políticas de educação integral e a formação integral dos alunos.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

A fase que antecede a formalização do contrato demanda uma série de providências cruciais para assegurar a eficácia, transparência e conformidade do processo. Estas medidas são fundamentais para garantir que a contratação atenda às necessidades da comunidade, respeitando os princípios éticos e legais vigentes. As ações a serem empreendidas incluem:

- **Realização de um Processo Licitatório Transparente e Competitivo:** Conduzir um processo de licitação aberto, justo e competitivo, em estrita observância à nova Lei de Licitações e Contratos. Este processo deve ser meticulosamente planejado e executado para garantir a seleção da proposta mais vantajosa e adequada, não apenas em termos de custo, mas também de qualidade e sustentabilidade.
- **Obtenção de Todas as Autorizações Necessárias:** Antes de avançar com o processo licitatório, é imprescindível assegurar que todas as autorizações e aprovações legais e regulamentares estejam em ordem.
- **Definição de Critérios de Seleção e Avaliação das Propostas:** Estabelecer critérios claros, objetivos e justos para a seleção e avaliação das propostas recebidas. Esses critérios devem refletir as prioridades da contratação conforme o termo de referência deste Processo.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- **Designação de Fiscais de Contratos Capacitados:** Antes da assinatura do contrato, é essencial designar fiscais de contratos devidamente capacitados para acompanhar e garantir o cumprimento das obrigações contratuais. Esses profissionais terão a responsabilidade de monitorar a execução do contrato, assegurando que a prestação de serviço e será conforme os termos acordados, e que qualquer desvio ou não conformidade seja prontamente identificado e corrigido.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Os impactos ambientais serão minimizados por meio da adoção de práticas sustentáveis, como:

- Preferência por materiais biodegradáveis e recicláveis;
- Redução do consumo de materiais descartáveis;
- Implementação de programas de reciclagem e reutilização de materiais.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

A expansão da Escola Euridice Neiva Bezerra é viável e necessária para atender às demandas educacionais do município de São Geraldo do Araguaia. A legalidade do processo está assegurada pela aderência à Lei 14.133/21 e demais normativas aplicáveis. A administração municipal deverá garantir a disponibilidade dos recursos financeiros estimados para a contratação, além de acompanhar e fiscalizar todas as etapas do projeto para assegurar sua execução conforme o planejado. A iniciativa está alinhada às políticas públicas de educação e contribuirá significativamente para o desenvolvimento social e educacional da comunidade.

CARLENY BOTELHO
CARVALHO:37519859
215

São Geraldo do Araguaia – PA, 16 de Julho de 2024.

Assinado de forma digital por
CARLENY BOTELHO
CARVALHO:37519859215
Dados: 2024.09.27 11:59:24 -03'00'

Carleny Botelho Carvalho
Secretária Municipal de Educação de
São Geraldo do Araguaia - PA